DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.253 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.022

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, JÉSSICA DOS SANTOS MENDES, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, NO PERÍODO DE 21 A 30 DE NOVEMBRO DE 2.022, EM SUBSTITUIÇÃO À SERVIDORA TITULAR, BREILA CAROLINE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a Presidente da Comissão Permanente de Licitações Públicas – servidora Breila Caroline da Silva, nomeada através do Decreto nº 4.195, de 05/08/2022, estará afastada das funções de Presidente da Comissão de Licitação, para assumir o Departamento Municipal de Compras, durante dez dias...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a servidora municipal **Jéssica dos Santos Mendes,** lotada no emprego público de Agente de Apoio Administrativo, designada para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações Públicas, no período de 21 a 30 de novembro de 2.022, em substituição à servidora titular, Breila Caroline da Silva, que assumirá o Departamento Municipal de Compras, em virtude de afastamento para gozo de férias legais da Supervisora de Serviços Públicos Tatiane Lima Munhoz Pires Nenê, por curto período de dez dias.

Parágrafo Único – Fica assegurado à servidora Jéssica dos Santos Mendes, durante o período de substituição, o mesmo direito de receber a gratificação pelo exercício da função, respeitados os critérios previstos e regulamentados pelo Decreto municipal nº 4.070, de 27 de dezembro de 2021, com suas alterações posteriores.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 21 de Novembro de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Depto. de Gestão Pública